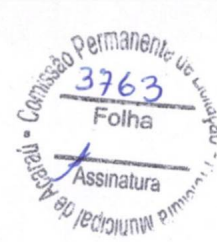




ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº  
07.001/2021-CP

Aos 13 DE MAIO DE 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, sendo o Sr. TIAGO FONTELES SOUZA presidindo a reunião, e os membros Sra. ANA MARIA NASCIMENTO MELO e Sr. JACO EXPEDITO DE LIMA NETO, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2021-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, DESTINAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO E VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARAU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. A Comissão de Licitação de ACARAU/CE procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** 01 POLYTEC ENGANHARIA LTDA; 02. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; 04. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP; 05. DAGY CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES; 06. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA; 07. SERVLOC LOCAÇÃO, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 08. CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; 09. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 10. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME 11. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 12. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI; 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 14. R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP; 15. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; 16. PX3 - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; 17. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 18. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; **INABILITADAS:** 01. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; não apresentou declarações sobre equipe instalações/aparelhamento e equipe técnica, não apresentou declaração sobre visita técnica ao local para conhecimento de informações sobre condições de execução; 02. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; não apresentou índice de Solvência Geral conforme exigido no instrumento convocatório, item 3.4.2.3, e apresentou declaração de profissionais com referência a Engenheiro Civil, vinculado a outra empresa, onde compartilham acervos entre as empresas (BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI); 03. NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; não apresentou declaração de aparelhamento/instalações conforme exigência no instrumento convocatório; 04. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME; não apresentou índices correspondente a Liquidez Geral e Solvência Geral conforme exigência junto ao instrumento convocatório itens 3.4.2.1 e 3.4.2.3. 05. SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO EIRELI; não apresentou itens de relevância no acervo técnico do profissional, conforme estabelecido apresentou declaração instalações/aparelhamento de maneira incompleta conforme exigência



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
SETOR DE LICITAÇÃO



no instrumento convocatório; e **06. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA - EIRELI**; apresentou declaração de profissionais com referência a Engenheiro Civil, vinculado a outra empresa, onde compartilham acervos entre as empresas (CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP); **07. EFB - EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA**; apresentou certidão de débitos municipal vencida; **08. V&V EMPREENDIMENTOS**; apresentou declaração de profissionais com referência a Engenheiro Civil, vinculado a outra empresa, onde compartilham acervos entre as empresas (URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA - EIRELI e CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP) e não apresentou itens de relevância compatível em sua totalidade junto ao acervo técnico; **09. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**; não apresentou declarações de aparelhamento/equipe técnica conforme exigência do instrumento convocatório; **10. F.V. ARAUJO NETO EPP** não apresentou registro junto ao CREA, não apresentou acervo do profissional compatível com objeto licitado; não comprovou vínculo de profissional junto ao quadro permanente da empresa, não apresentou declarações de aparelhamento/equipe técnica, declaração de responsabilidade profissional para disponibilidade do quadro técnico, não apresentou licença da SEMACE e apresentou capital inferior ao exigido no instrumento convocatório de 10% (dez por cento); **11. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**; apresentou acervo incompleto sem comprovação de todos itens de relevância exigidos; **12. BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; apresentou declaração de profissionais com referência a Engenheiro Civil, vinculado a outra empresa, onde compartilham acervos entre as empresas (ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI); **13. MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**; não apresentou o junto ao balanço patrimonial conforme Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade o CRP do Contador e não apresentou a certidão simplificada da junta comercial conforme exigência junto ao instrumento convocatório; **14. CONSTRUTORA LAZIO EIRELI**; apresentou registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) da pessoa jurídica com informações divergentes invalidando a referida certidão, quanto valor do capital social; **15. MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** apresentou capital inferior ao exigido no instrumento convocatório de 10% (dez por cento); **16. ÍBERO LUSITANA EMPREND. & LOC. EIRELI-ME** apresenta divergência sobre o faturamento onde não demonstra condição de enquadramento para porte de empresa ME ou EPP e capital inferior ao exigido no



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
SETOR DE LICITAÇÃO



instrumento convocatório de 10% (dez por cento); 17. **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP**, apresentou declaração de profissionais com referência a Engenheiro Civil, vinculado a outra empresa, onde compartilham acervos entre as empresas (URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA - EIRELI). O Presidente da Comissão de Licitações informa que o resultado da análise dos documentos será divulgado nos mesmos meios de circulação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Onde definimos para o dia 24 de Maio de 2021, às 9h00min na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, para Abertura dos Envelopes de Proposta. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente ata, do que para constar foi lavrada o presente termo, assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio. Acaraú-CE, dia 13 de Maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU/CE		
<b>Presidente</b>	TIAGO FONTELES SOUZA	
<b>Equipe de Apoio</b>	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>

